



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS - CAHL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

MARIA APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO

**OS IMPACTOS DA CRISE POLITICA NOS PROGRAMAS SOCIAIS,
NO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS: EM ANÁLISE O BOLSA
FAMÍLIA DE NOVEMBRO NO ANO DE 2018 A MARÇO DE 2019**

Cachoeira - BA
2019

MARIA APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO

**OS IMPACTOS DA CRISE POLITICA NOS PROGRAMAS SOCIAIS,
NO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS: EM ANÁLISE O BOLSA
FAMÍLIA DE NOVEMBRO NO ANO DE 2018 A MARÇO DE 2019**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação submetido ao colegiado do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia como requisito básico para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Dr. Antonio Eduardo Alves de Oliveira

Cachoeira - BA
2019

MARIA APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO

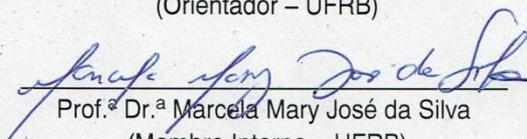
**OS IMPACTOS DA CRISE POLITICA NOS PROGRAMAS SOCIAIS, NO
MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS:** em análise o Bolsa Família de novembro no
ano de 2018 a março de 2019.

Cachoeira – BA, aprovada em 05/08/2019.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Antônio Eduardo Alves de Oliveira
(Orientador – UFRB)



Prof.ª Dr.ª Marcela Mary José da Silva
(Membro Interno – UFRB)



Especialista Kayalla Oliveira da Silva
(Membro Externo)

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, por me dar a força para vencer os obstáculos e conquistar essa vitória, a minha avó (in memória) que sempre acreditou em mim e me deu todo suporte para que eu conseguisse realizar meus sonhos, a minha mãe Maria Lúcia dos Santos, meus filhos Ricleidy Stefany dos Santos Pinheiro e Aleffy Henrique dos Santos Pinheiro e ao meu companheiro Everaldo das Neves Fernandes.

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades. Agradeço a minha mãe Maria Lúcia dos Santos, heroína que me deu apoio, ao meu orientador Prof. Dr. Antônio Eduardo Alves de Oliveira pela oportunidade e apoio na elaboração deste trabalho.

A professora Dr^a. Marcela Mary da Silva, a assistente social kayalla Oliveira da Silva pelo suporte, pelas suas correções e incentivos, ao meu companheiro Everaldo das Neves Fernandes pelo incentivo nas horas difíceis, de desânimo e cansaço que sempre esteve ao meu lado e aos meus filhos Ricleidy Stefany dos Santos Pinheiro e Aleffy Henrique dos Santos Pinheiro pelo carinho e amor.

Agradeço há todos os meus amigos em especial José Roberto dos Santos Barbosa, aos meus irmãos e primos obrigado pelo apoio e torcida, a todos professores desse Centro acadêmico que contribuiu nesses anos para o meu aprendizado, a todos da minha turma pela troca de conhecimento, aos gestores do Bolsa Família de Cruz das Almas Lucas Neves e Nelita Gomes de Mattos Oliveira pela contribuição.

Enfim a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

RESUMO

O Bolsa Família é uma junção de vários programas já existente no governo, todos voltados para o desenvolvimento social da população carente do país. Sendo, portanto relevante discutir os critérios de exclusão de beneficiários do Programa Bolsa Família na cidade de Cruz das Almas. A pesquisa trata de um estudo de campo com base em métodos qualitativos e exploratórios utilizando uma entrevista para coleta dos dados por meio de um questionário aplicado ao gestor do Programa Bolsa Família (PBF) da Cidade de Cruz das Almas – BA. Os dados obtidos pontuam os resultados positivos e negativos da exclusão dos beneficiados pelo programa, como uma avaliação do impacto que esses afastamentos podem causar na economia do município e na qualidade de vida do beneficiado. No entanto, é necessário melhorias ao programa e a conexão dessa política com as outras existentes, o que poderia aumenta os pontos positivos das ações do programa. Nesse sentido, política de transferência de renda busca da oportunidade ao cidadão de buscar outros meios de melhoramento de vida e de uma melhor condição social.

Palavras-chave: Política Social; Transferência de Renda; Crise Econômica.

ABSTRACT

Bolsa Familia is a combination of several government programs, all aimed at the social development of the country's needy population. Therefore, it is relevant to discuss the criteria of exclusion of beneficiaries of the Bolsa Família Program in the city of Cruz das Almas. The research is a field study based on qualitative and exploratory methods using an interview to collect data through a questionnaire applied to the Bolsa Família Program (PBF) manager of Cruz das Almas - BA. The data obtained point to the positive and negative results of the exclusion of beneficiaries from the program, as an evaluation of the impact that these remoteness may have on the municipality's economy and on the beneficiary's quality of life. However, improvements to the program and the connection of this policy with existing ones are needed, which could increase the strengths of program actions. In this sense, income transfer policy seeks the opportunity for citizens to seek other ways of improving their lives and a better social condition.

Keywords: Social policy; Income Transfer; Economic crisis.

LISTA DE TABELA

Tabela 1 – Repasses de valores no município de Cruz das Almas, Janeiro a Agosto de 2018.....	34
Tabela 2 – Atendimentos feitos no mês de Janeiro de 2019 no município de Cruz das Almas - BA.....	34
Tabela 3 – Atendimentos feitos no mês de Fevereiro de 2019 no município de Cruz das Almas - BA.....	35
Tabela 4 – Atendimentos feitos no mês de Março de 2019 no município de Cruz das Almas - BA.....	35
Tabela 5 – Benefícios cancelados no município de Cruz das Almas - BA, referente ao primeiro semestre de 2019.....	36

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC - Benefício de Prestação Continuada

BF - Bolsa Família

CADASTRO ÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais

CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MDS - Ministério de Desenvolvimento Social

MPF - Ministério Público Federal

PBF - Programa Bolsa Família

PETI - Programa de Erradicação de Trabalho Infantil

SETRAS – Secretaria do Trabalho e Ação Social

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. POLITICA SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.....	13
2.1. PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL.	15
3. CRISE POLÍTICA 2016 E SEUS DESDOBRAMENTOS, E OS IMPACTOS NOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS.....	23
3.1. A CRISE ECONÔMICA E OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA NO BRASIL	27
4. BOLSA FAMILIA EM CRUZ DAS ALMAS E DADOS PARA ANALISE.....	31
4.1. DADOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	33
5. METODOLOGIA	38
6. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	39
7. CONCLUSÃO	44
REFERÊNCIAS.....	47
APÊNDICE – ROTEIRO DA ENTREVISTA.....	51

1. INTRODUÇÃO

Em busca de melhorias para a sociedade e de cumprimento do direito do cidadão brasileiro que é previsto em lei, o governo procura garantir o direito básico da população por meio das políticas públicas criadas em benefício do desenvolvimento social, voltado para os que vivem em situação de pobreza.

Esses programas sociais são gerenciados pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) que é responsável pelos programas que atendem o quadro de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, assistência social e de renda. Um desses programas é o Bolsa Família conhecido como um programa de transferência de renda do Governo, que segundo o MDS atende mais de 13 milhões de famílias em todo o território brasileiro.

Os programas de transferência de renda são importantes para a melhoria das condições de vida de famílias que vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza. Por esse motivo deve-se considerar a necessidade de analisar o Programa Bolsa Família (PBF) considerando a relevância para as famílias do município de Cruz das Almas - BA inseridas no referido programa através do Cadastro Único do Governo Federal, compreender o que é o programa, sua finalidade, gestão, competências, organização e funcionamento, suas condicionalidades, acompanhamento, controle social e fiscalização.

Além disso, essa pesquisa pode contribuir para uma discussão sobre o impacto das ações de combate a pobreza no Brasil e em especial na região nordeste, a partir do estudo da ação pública no Recôncavo da Bahia na busca por novos conhecimentos acerca do tema abordado. Portanto, buscando analisar Quais os impactos dos cortes de benefícios do Programa Bolsa Família? Esta pesquisa, considerando a problemática levantada tem como objetivo geral: Discutir os critérios de exclusão de beneficiários do Programa Bolsa Família na cidade de Cruz das Almas. Essa pesquisa se mostra relevante por não existirem estudos que comprovem os impactos sofridos por famílias que perderam o direito ao referido benefício após a mudança de Governo ocorrida em 2016.

Por esse motivo, é proposto de modo específico: Discutir os programas de transferências de renda dentro da Política de Assistência Social; Identificar os impactos da exclusão de beneficiários do Programa Bolsa Família; Discutir os

critérios para o cancelamento de beneficiários do Programa Bolsa Família na cidade de Cruz das Almas. Desse modo, esse estudo utilizou o método qualitativo abordando uma pesquisa de campo por meio de um questionário aplicado ao gestor do Programa Bolsa Família da Cidade de Cruz das Almas – Bahia.

Assim, os Programas de Transferências de Renda utilizados no país tem como finalidade subsidiar os grupos mais vulneráveis e principalmente os que estando em situação de extrema pobreza e desvalorização social.

Desse modo, é papel do Assistente Social desempenha nesse quadro de beneficiamento proporcionado pelas Políticas Sociais, à garantia de que essas pessoas sejam atendidas e tenham oportunidade de alcançar um melhoramento de vida a partir da junção dos programas do governo que propõem desenvolver ações sociais garantindo a população do país o direito a saúde e a educação que é um direito garantido a todos pela Constituição Federal de 1988 que mesmo sendo um direito constitucionalizado, os mais pobres não conseguem obter por conta própria, sendo os mais atingidos pela desigualdade social vivenciada diariamente.

2. POLITICA SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA

A Política Social surgiu na sociedade capitalista no final do século XIX início do século XX entre 1840 e 1910. Dias e Duque (2018, p. 140) afirmam que: “Ao longo da sua história, o Serviço Social atravessou diversas fases que, por diversas vezes se sobrepunham em função dos contextos e experiências de vários países. [...]” Afirmando ainda que: “Desde o seus inícios que a profissão esteve ligada à dimensão psicossocial uma vez que atribuía uma grande importância aos problemas sociais individuais.” (p. 140)

Seguindo estes estudos, e no que se refere ao mercado de trabalho dos assistentes sociais, podemos dizer que, de acordo com dados recolhidos entre 1996 e 1999, estes profissionais vinculados à administração pública trabalhavam essencialmente Ministério da Justiça, no Ministério da Solidariedade e Segurança Social, no Ministério da Saúde e nas Câmaras Municipais. As áreas onde havia uma menor empregabilidade destes profissionais eram o Ministério do Ambiente, da Defesa e da Administração Interna. (DIAS; DUQUES, 2018, p. 144)

Fávero (2009) aponta a importância da reflexão sobre a profissão do assistente social e a junção do pensamento e da prática da atividade ter por obrigação valores ligados a democracia e a justiça social consolidando sua base de atuação e sendo desenvolvidos por todos os profissionais da área.

Essa atuação social atinge não somente uma esfera micro, mas também a macro representado nas ações do cotidiano dentro do espaço de intervenções do agente social e das políticas sociais na qual ele desenvolve suas atividades. Fávero (2009) analisa a importância da valorização das atuações dos profissionais de assistência social focando nos agentes de intervenções direta e o mesmo aponta algumas áreas na qual esses profissionais têm o desafio cotidiano de lutar pelo direito da minoria que beira o esquecimento.

Sendo apontado pelo autor as área a seguir: “[...] Ou seja, no concreto imediato que vivenciamos nos espaços de trabalho, na relação direta com o usuário de saúde, na assistência social, no sistema prisional, no sistema judiciário, por exemplo.” (FÁVERO, 2009, p. 435)

Com o passar dos anos foram surgindo organizações, protestos e lutas sociais em busca de melhorias na qualidade de vida dos menos favorecidos afetados cada vez mais pela falta de oportunidade e de emprego digno. Ocasionado pelo desenvolvimento do capitalismo e da industrialização gerando um aumento na

produção, obrigando o estado a ofertar políticas sociais. Segundo França (2015, p. 04) essa pressão teve início a partir do:

[...] golpe militar e a vigência de um estado autoritário e repressivo na década de 1960 a 1980, a desigualdade social se acentua no país. Há a abertura do mercado para os investimentos externos, uma aceleração do crescimento econômico e paralelamente a expansão e modernização do sistema de proteção social.

Essas políticas sociais não devem ser vistas como caridades, pois é obrigação do estado atender a população que dependem dessas políticas públicas e dever do profissional de assistência social monitorar essas ações por ser uma das profissões responsáveis em mediar entre estado, burguesia e classe trabalhadora, na implantação e implementação dessas ações destinadas a enfrentar as dificuldades do dia a dia, buscando sua relevância conforme constroem estratégias fundamentais no confronto das manifestações na sociedade capitalista. Sendo pontuado por Granemann (2013) que:

A política social como uma intermediação essencial ao trato da questão social não esgota a relação do Estado com as lutas e as demandas das classes, pois, nunca é demais lembrar, variadas formas de coerção que incluem desde o uso explícito da violência até as manipulações políticas-ideológicas também opera neste campo. (GRANEMANN, 2013, p. 21)

Essas políticas foram criadas por causa da sociedade capitalista, por produzirem riquezas que não alcançam a todos chegando apenas para uma classe, gerando uma exclusão social criada pelo capitalismo que detém o controle da produção por meio da mão de obra do trabalhador que por sua vez não controla o capital gerado pelo seu trabalho, tendo acesso a uma pequena parte dessa renda e não usufruindo integralmente dos benefícios dos seus esforços diários. Marx defende que:

Todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força de trabalho do homem no sentido fisiológico, e nessa qualidade de trabalho humano igual ou trabalho humano abstrato gera o valor da mercadoria. Todo trabalho é, por outro lado, dispêndio de força do trabalho do homem sob forma especificamente adequada a um fim, e nessa qualidade de trabalho concreto útil produz valores de uso. (MARX; ENGELS. 2001, p. 53)

Segundo Marx e Engels (2001), ao decorrer do processo de trabalho o trabalhador é alienado onde ele se dispõe de sua força de trabalho, de forma desigual, sendo fragmentada a sua participação, não tendo controle sobre a totalidade da forma que a sua capacidade é utilizada de modo ilimitado não se apropriando do produto do seu trabalho onde ele chama de Mais – Valia.

Essa situação gera a exclusão social devido à falta de acesso dos

trabalhadores ao capital gerado pelo fruto do seu trabalho dificultando a vivência dos trabalhadores de forma digna e humana. O Estado como agente dos interesses burgueses tem o papel de proteger os excluídos gerados pelo próprio sistema capitalista atendendo com políticas sociais os afetados por esse desequilíbrio social.

2.1 PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL

O marco inicial dos Programas de Transferência de Renda no Brasil, surgiu a partir da década de 1930 com o país afetado pela industrialização e o avanço do setor econômico. França (2015) diz que nesse início os marcos foram caracterizados de forma fragmentada e regularizados para os que tinham trabalhos de carteira assinada e faziam parte de sindicato. Afirmando ainda que: “Esse período foi marcado por grandes transformações socioeconômicas, pela passagem do modelo agroexportador para o modelo urbano-industrial. Nesse contexto o Estado passa a assumir a regulação do capital e provisão de alguns campos sociais.”.

Ainda sendo apontado por França (2015, p. 03) que:

O Estado brasileiro adotou, a partir daí, uma política de proteção ao trabalhador, além da previdência social para os que contribuíam. O país vivenciou apenas, no período da efervescência do Welfare State Mundial, a criação de algumas políticas de proteção social a partir da década de 1930 atrelados a desmobilização da classe operária e regulação das tensões entre as classes sociais.

Contextualizando ainda sobre o marco regulatório, França (2015, p. 03) destaca: “O período de 1930 a 1940 se caracteriza pelo início da formação da proteção social, pode-se destacar a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a promulgação da legislação trabalhista. A criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões.”.

Nesse formato, é demonstrado pela CF/88 o direito do cidadão e o dever do estado que é respeita as leis e o que manda a legislação. Podendo ser considerada como Estado Democrático de Direito o que consta no Artigo 3º da Constituição Federal de 1988 que garante ao cidadão:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A partir da Constituição Federal de 1988, que obteve um avanço nos direitos

sociais e cidadania regulada, assegurando aos cidadãos excluídos do mercado de trabalho atendimento na política de saúde, da previdência social e da assistência social. A Carta Magna de 1988 deu início ao processo de construção do direito colocando o Estado como responsável por políticas públicas e pela ampliação de diversos direitos sociais.

Consta na CF/88 no seu Art. 6º que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”.

Entretanto, o ano de 1970 foi marcado pelo crescimento da pobreza, desemprego e um aumento exuberante da desigualdade social, iniciado no final da década de 1970 o pensamento liberal onde os governos centralizam suas preocupações nas necessidades sociais buscando mudanças no processo de intervenção pública já que essa crise foi de grande impacto na economia capitalista mundial, sendo uma estratégia na medida em que foram perdendo a confiança do estado social já que os requisitos considerados para seu funcionamento não sustentavam mais. (STEIN, 2000)

No início de 1980 a tese neoliberal se fortalece, segundo Stein (2000) através das reformas nos sistemas de proteção social onde a natureza de estado tem sido de restrições e os direitos reduzidos articulados pelo neoliberalismo para as políticas sociais promovendo a desigualdade social através da privatização, fragmentação, focalização da política social e criação de programas de emergências dirigida à população carente provocando o desmonte dos direitos sociais.

Apesar disso, no início da experiência democrática em 1988, os problemas sociais não foram resolvidos imediatamente. Muitas são as mudanças verificadas no Brasil, segundo Silva (2006), a partir da Constituição Federal foi acontecendo o debate sobre programas de transferência de Renda, apresentado no Senado Federal com o projeto de lei nº 80/1991, do Programa Bolsa Escola, que foi um projeto do Senador Eduardo Suplicy considerado o primeiro, beneficiando os brasileiros.

O segundo momento incorporou uma nova ideia debatendo-se uma articulação para a garantia de renda mínima familiar com a educação, propondo uma transferência monetária de um salário mínimo, desde que as famílias mantivessem

as crianças e adolescentes matriculados e frequentando a escola, a proposta era buscar amenizar a pobreza e proporcionar formação educacional. Através das experiências municipais em Campinas, em Ribeirão Preto, em Santos e no Distrito Federal onde aconteceu o terceiro momento que expandiu o desenvolvimento da escolaridade.

Adotando-se políticas públicas de transparências de renda com a criação do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (PETI), e Benefício de Prestação Continuada (BPC) pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

No Brasil a reforma teve início nos anos 90, com a organização dos movimentos sociais, igrejas, sindicatos, e instituições que articularam uma ação em busca da democracia, e de direitos sociais, assegurando a população de renda mais baixa e em risco social um mínimo de proteção estatal perante a sua vulnerabilidade. Os programas de transferência de renda surgiram no País em 1990 a partir de iniciativas locais voltadas a combater a pobreza, eliminar o trabalho infantil e aumentar a escolaridade de crianças e adolescentes. A partir dessas iniciativas, em 2001, o governo federal adotou diferentes programas de transferência de renda, gerido por diversos ministérios.

Um dos programas de transferência de renda criado pelo governo é o Bolsa Família que é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Sendo instituído no Governo Lula com a finalidade de integrar alguns dos benefícios sociais que existiam no governo de Fernando Henrique Cardoso, o programa foi criado em 20 de outubro de 2003 pela Medida Provisória 132, no Governo Lula. Posteriormente, em 9 de janeiro de 2004, foi transformado na Lei Federal nº. 10.836/2004, que unificou e ampliou os seguintes benefícios anteriormente dados pelo Governo:

- Bolsa Escola;
- Bolsa Alimentação;
- Auxílio Gás;
- Cadastro Único;
- Programa Nacional de Acesso à Alimentação.

Com a unificação desses programas surgiu o bolsa família que é adotado

como política pública do governo Lula, constitui-se na maior política de transferência condicional de renda no Brasil, beneficiando aproximadamente, 12 milhões de famílias em todos os municípios brasileiros através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) contribuindo para a redução da desigualdade proporcionando inclusão social e redistribuição de renda para as famílias brasileiras mais pobres, sendo implementado de forma descentralizada nos municípios.

Através da Portaria interministerial nº3.789, DUO de 18 de novembro de 2004 foi instituído diretrizes que determinam a Frequência Escolar como critério de acesso ao BF. Já a Portaria interministerial nº2.509, DUO de 22 de novembro de 2004 versou sobre as ações de saúde vinculadas ao Programa Bolsa Família. Por fim a Portaria nº321, DUO de 26 de maio de 1988 acrescentou os seguintes objetivos:

- Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social;
- Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional;
- Estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Combater a pobreza; e
- Promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do poder público.

Para ser beneficiada pelo PBF, a família precisa está cadastrada no Cadastro Único do Governo Federal-CADÚNICO e manter esse cadastro atualizado sempre que houver mudanças ou solicitações. A porta de entrada do PBF é exclusivamente o CADÚNICO, e a permanência no programa são as condicionalidades impostas a cada família cadastrada, dentre eles a atualização do cadastro a cada 1 ano, ou quando solicitado pelo controle social e o núcleo de gestão do programa.

De acordo com as diretrizes do Governo Federal para as famílias elegíveis ao PBF, são pagos benefícios diferenciados de uma família à outra, sendo avaliada a situação individual de cada composição familiar e seus respectivos membros. Os benefícios pagos pelo PBF são:

- Benefício Básico: Pago para famílias consideradas extremamente pobres.
- Benefício Variável: Concedido para as famílias que tenham crianças entre 0 e 15 anos e gestantes. Mas, pode ser pago até 5 benefícios por família.
- Benefício Variável Vinculado ao Adolescente: Pago para as famílias que tenham jovens com idades entre 16 e 17 anos.
- Benefício Variável de Caráter Extraordinário: Para famílias que foram migradas de programas remanescentes.

- Benefício de Extrema Pobreza na Primeira Infância: Dado para que famílias que tenham crianças entre 0 e 15 anos superem o valor de R\$ 70,00 mensal por pessoa.

Consolidado o recebimento dos benefícios, a família tem total controle no uso do recurso. Os objetivos básicos do PBF em relação aos seus beneficiários são:

- Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social;
- Combater a fome e promover a segurança alimentar das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Combater a pobreza; e promover a intersetorialidade, a complementariedade e a sinergia das ações sociais do poder público.

O combate à pobreza é uma ação que o governo vem desenvolvendo ao longo dos anos. A primeira medida tomada nessa linha foi à criação dos programas que visam subsidiar e ajudar os mais necessitados como os Programas de Transferência de Renda que deram início ao que hoje é conhecido como Bolsa Família. Esses programas não eliminam a pobreza, mas buscam valorizar e incentivar os beneficiários do programa a buscarem uma vida melhor e mais digna.

Por meio da intersetorialidade, o governo vem buscando suprir essa deficiência que é a desigualdade social. A junção de todos os pontos importantes para a estruturação de uma nação é o ponto principal para atender a demanda afetada pela pobreza no país.

O papel do intersetorial é unir cada camada existente na gestão governamental e fazer com que todos os setores se comuniquem e falem a mesma língua no mesmo nível de articulação e integração, desde a educação, os conselhos, diretores, a assistência social e todos os órgãos envolvidos na gestão e monitoração de valorização da vida. Essa intersetorialização deve ser realizada em conjunto com a Seguridade Social que trata da Saúde, Assistência Social e Previdência Social.

Souza e Trabuco (2015, p. 03) discutem quem:

A Seguridade Social, no Brasil, corresponde, pois, a conformação de uma rede de proteção social materializada pelo tripé: Saúde, Assistência Social e Previdência Social. A política de saúde materializa-se frente ao reconhecimento da obrigação do Estado em prestar serviços de saúde de forma universal, pública e gratuita, em todos os níveis de complexidade por meio da instituição do Sistema Único de Saúde, sobre reconhecimento da necessidade de articulação e integração com as demais políticas de previdência social e assistência social. Esta última, por sua vez, é compreendida como direito do cidadão e dever do Estado, sendo uma política de seguridade social não contributiva que prevê os mínimos sociais, devendo ser realizada através de um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

Sendo então, afirmado por Monnerat e Souza (2011, p. 43) que a intersectorialização do ponto de vista da saúde se trata da:

[...], área que historicamente apresenta maior acúmulo em termos da experiência política, durante todo o período recente de consolidação institucional do SUS, não foi dada prioridade à implementação de estratégias de construção de um sistema de seguridade social, o que poderia ter ocorrido, mediado pela diretriz da intersectorialidade, presente no ideário da reforma sanitária. O fato é que a descentralização da saúde avança em termos do planejamento e gestão setorial, mas, na atualidade, observa-se que tais conquistas são limitadas pela persistência do modo fragmentado de produzir a política da saúde no país.

Desse modo, quando se pensa numa ação social, devem ser pensados de forma unificada e compartilhada entre a União, os Estados e Distrito Federal e os Municípios, já que é responsabilidade de todas as esferas governamentais o combate à pobreza e a desigualdade social.

Segundo Behring (2006) e Boshetti (2006), a renda constitui um ativo fundamental, mas as transferências de renda embora necessária possa ser insuficiente para romper com situações de vulnerabilidade específicas.

Analisando os objetivos proposto pelo PBF, nota-se uma discordância quando ele objetiva combater a fome e promover segurança alimentar as famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, ao delimitar o valor dos rendimentos/benefícios básicos tão baixos.

O Programa Bolsa Família foi criado para atender famílias de baixa renda classificadas que vivem em situação de pobreza extrema, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) os critérios para integrar o programa são as famílias que terem renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa. As famílias pobres são aquelas que têm renda mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 por pessoa. As famílias pobres participam do programa, desde que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos.

Para se candidatar ao programa, é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com seus dados atualizados há menos de 2 anos, sendo ilegíveis ao programa, as famílias que não atendam a esses critérios. Em 2017, mais de 12,7 milhões de famílias brasileiras participaram no PBF em todos os municípios brasileiros.

Os impactos dos projetos/ações/programas do governo federal como o Brasil sem miséria, bolsa família, Pronaf, esses programas quase sempre são associados

a uma estratégia de descentralização, que é de total responsabilidade dos municípios pela implementação de políticas sociais. Para que os programas sejam eficazes faz necessário um monitoramento e organização da gestão.

Segundo Boschetti (2006) existem elementos empíricos, aspectos e dimensões de análise que devem ser considerados para a definição de um quadro institucional de uma política social ou programa social que são;

- **Gestão** para que aja uma implantação de uma política social ou programa, a qual é necessário uma equipe analisar quais tipos de políticas ou programas se adequar em determinada situação;
- **Financiamento** para determinar o valor destinado que supra as necessidades das políticas e programas sociais, Direitos e Benefícios Estabilizados, é a que seleciona as pessoas ou famílias que se enquadra nos benefícios para diminuir a desigualdade social.

Esses elementos permitem a organização do social como espaço instituído, construindo e articulado por conflitos proporcionando a diversificação e a multiplicação de direitos de cidadania.

Dessa forma origina direitos sociais como os programas de transferências de renda, onde famílias fossem beneficiadas de forma não contributivas em especial no Bolsa Família, trazendo transformação na vida dos beneficiados provocando impactos positivos, já que o programa é voltada para ações socioassistenciais, onde promove a Assistência Social como uma organização descentralizada e participativa garantidora de direitos.

Segundo Tavares (2001) o aumento da desigualdade torna-se mais destrutivo do ponto de vista social quando, ao mesmo tempo, se expande a capacidade de consumos dos estratos mais altos da população e se reduz a dos mais básicos, especialmente quando os recursos destes últimos já eram insuficientes para adquirir bens de consumo básicos.

O Brasil é o país que possui a pior distribuição de renda sendo um país de alta desigualdade de renda comparando a outros países da América Latina. Segundo o IBGE (2017) maior índice de pobreza está situado na Região Nordeste, afetando 43,5% da população sendo a concentrada na maior parte da área rural. De acordo o site do IBGE (2017): “Cerca de 50 milhões de brasileiros, o equivalente a 25,4% da população, vivem na linha de pobreza e têm renda familiar equivalente a

R\$ 387,07 – ou US\$ 5,5 por dia, valor adotado pelo Banco Mundial para definir se uma pessoa é pobre.”)

O IBGE (2017) destaca que:

Quando se avalia os níveis de pobreza no país por estados e capitais, ganham destaque - sob o ponto de vista negativo - as Regiões Norte e Nordeste com os maiores valores sendo observados no Maranhão (52,4% da população), Amazonas (49,2%) e Alagoas (47,4%).

Sendo ainda destacado que a maior concentração dessa pobreza está localizada na área rural, pontuando um percentual de 80% de concentração de pobreza nos domicílios do interior do país. (IBGE, 2017)

3. CRISE POLÍTICA 2016 E SEUS DESDOBRAMENTOS, E OS IMPACTOS NOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS.

A Política é vivenciada bem antes do século XIX, apresentando diferentes formas e conjuntura ao longo dos anos. Vivida e compreendida de formas adversas de acordo à sociedade e a sua estrutura política, podendo ser distinguida como Política Tradicional e Política Renovada prevalecendo na prática do poder a história e o papel da sociedade. (LIMA, 2012)

Para Santin (2007), essa relação de poder e sociedade são herdadas do coronelismo, patrimonialismo e personalismo diante do poder local desenvolvido no Brasil, e que essa situação deve ser vivenciada de modo descentralizado e participativo pelo cidadão no uso do poder político.

Assim, ao investigar o desenvolvimento do Poder Local no Brasil torna-se imprescindível remontar à sua evolução histórica, cuja roupagem sempre foi uma roupagem aliada ao coronelismo, personalismo, patrimonialismo e clientelismo no exercício do poder político. (SANTIN, 2007, p. 326)

Ao passar dos anos, o Brasil viveu um longo período de ditadura tendo seu rompimento a partir do primeiro mandato do Governo Lula. Segundo Boito Jr. (2005) o mandato do candidato do Partido dos Trabalhadores Luís Inácio Lula da Silva foi rodeado por mudanças significativas para a economia e a política social do país. O autor considera que mesmo sendo pequenas as ações a população trabalhadora ganhou um novo gás de ante do quadro de desigualdade social que assola o Estado Brasileiro por décadas. Isso se deu por meio da construção de uma nova versão do sistema capitalista neoliberal apresentado pelo PT.

Ao mesmo tempo, Boito Jr. (2005) frisa as ações do governo Lula como uma manobra para manter os eleitores condicionados ao seu modelo político com propostas de beneficiamento e favoritismo político próprio.

É importante elucidar os aspectos considerados do Governo Lula em seu primeiro mandato, os Programas de Transferência de Renda. Sendo colocado por Silva (2006) que esses programas tiveram início em 1995 e em 2003 o governo buscou unificar esses programas com a criação do Programa Bolsa Família que teve seu início ainda no mandato do Senador Eduardo Suplicy que elaborou um projeto de lei conhecido como Programa Nacional de Renda de Cidadania. Sendo ainda afirmado pela autora que esse pensamento foi se desenvolvendo em 1991 pelo Programa de Garantia de Renda Mínima – PGRM como Projeto de Lei do senador

petista, a proposta era de ajudar os brasileiros maiores de 25 anos que residiam no país com um salário mínimo de 2,25 salários.

Segundo Silva (2006) esse momento da inicio a junção dos programas de transferência de renda existes no governo iniciando pelo Programa de Renda Mínima/Bolsa Escola e outros inúmeros programas elaborados pelos municípios, estados e Governo Federal aprovando a já citada lei de Renda de Cidadania. A autora contextualiza sobre o Programa Fome Zero, considerado a maior iniciativa do Governo de Lula para combater a pobreza no decorrer dos dois primeiros anos de seu mandato na esfera social, entretanto por conta da dívida interna e externa há um grande número de pessoas na linha de carência, desempregado e afetado pela concentração da riqueza na mão de poucos.

Lima (2015) aponta o Fome Zero como a principal política social do governo Lula, sendo lançada em 2003 como estratégia para diminuir a pobreza extrema e a fome. Esse programa foi vinculado ao Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome conhecido como MESA.

Essa estratégia desencadeou um esforço em delinear políticas específicas para aliviar a pobreza extrema a partir de uma abordagem interdisciplinar para explicar e intervir no fenômeno da fome, por meio de um conjunto de ações estruturadas em torno dos eixos: ampliação do acesso aos alimentos, fortalecimento da agricultura familiar, geração de renda, articulação, mobilização e controle social. (LIMA, 2015, p. 65)

Além desse programa, Lima (2015) destaca a criação do PNAA pelo Governo LULA:

Para tanto, uma das primeiras ações do referido governo no que se refere ao eixo de acesso à alimentação, foi criar, em 2003, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA) regulamentados pela Lei n.10.689 de 13 junho de 2003. O PNAA, conhecido como Cartão-Alimentação, tratava-se da transferência de renda às famílias com até meio salário mínimo (no valor de até R\$ 50,00 mensais na época), com vistas a contribuir com a segurança alimentar das mesmas, isto é, com a garantia do acesso à alimentação todos os dias, em quantidade suficiente e com a qualidade necessária, conforme indica a legislação que regulamenta o programa. Porém, o cartão-cidadão durou pouco sendo anexado, posteriormente, ao Programa Bolsa Família. (LIMA, 2015, p. 65)

O Partido dos Trabalhadores se manteve no poder com a eleição da Presidente Dilma Rousseff, candidata apoiada por Lula para suceder seu cargo na Presidência da República sendo eleita em 2010 e reeleita em 2015. Seu mandato deu continuidade aos programas de políticas públicas voltado ao desenvolvimento social da população brasileira.

No Governo Dilma, sua maior ação foi à criação do Plano Brasil sem Miséria lançado em 2011 no primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff. O Plano foi organizado em cima da garantia de renda, do acesso a serviços públicos e a inclusão produtiva, temas considerados os três eixos fundamentais do Plano Brasil sem Miséria que objetivava aumentar a renda per capita do país por meio dessas ações. (LIMA, 2015)

Lima (2015) avalia o plano da seguinte forma: “[...], este plano sistematiza programas de transferência de renda, que se expandem para além da política de assistência social, estando presentes em várias políticas públicas, sob a justificativa de diminuir a extrema pobreza.” (p. 10)

A pesar dos esforços da governante para sanar a fome e a pobreza no país, seu governo enfrentou momentos conturbados em meio à crise política marcada por greves, manifestações e escândalos de desvio de dinheiro.

Em 2014 surgiu então a Operação Lava Jato, o escândalo que iniciou a derrocada do mandato da Presidente Dilma Rousseff. O Ministério Público Federal - MPF definiu essa operação da seguinte forma:

A operação Lava Jato é a maior iniciativa de combate à corrupção e lavagem de dinheiro da história do Brasil. Iniciada em março de 2014, com a investigação perante a Justiça Federal em Curitiba de quatro organizações criminosas lideradas por doleiros, a Lava Jato já apontou irregularidades na Petrobras, maior estatal do país, bem como em contratos vultosos, como o da construção da usina nuclear Angra 3. (MPF, 2015)

O Brasil teve seu nome vinculado em todos os jornais do país por causa do escândalo que se formou ao ser revelado o roubo nos cofres públicos e por ser a primeira operação a prender líderes políticos e magnatas do poder. Tal feito causou um abalo na conjuntura política e principalmente na população brasileira e em sua credibilidade como órgão público principalmente por ter em suas ações a citação do nome do Presidente da República que é seu representante legal indicado pelo povo e que deve governar para o povo e não pra si, e o envolvimento de uma das maiores estatais do país.

Assim, uma sociedade marginalizada e considerada inferior no rol dos países de ponta mundial, ganha mais uma força de desvalorização diante de tantos roubos e escândalos gerados por todos esses anos.

O nome Operação Lava Jato se intitulou por consequência de uma investigação a um posto de gasolina, dando início a tal operação que batizou seu

nome. Barros (2015) definiu essa operação como uma forma de apurar a lavagem do dinheiro público por meio da Petrobras e de empreiteiras do país iniciada pela Polícia Federal em 17 de março de 2014, sendo considerada a maior investigação já declarada no Estado Brasileiro sobre corrupção.

O retrato da atualidade política vivenciada pelos brasileiros é de uma crise econômica que se estende por longo período. Agravada após o impeachment da Presidente da República Dilma Rousseff em 2016, ano que sofre o golpe político deixando o cargo para o seu vice-presidente Michel Temer.

Neto (2016, p.44) retrata que:

Ao longo de todo o segundo mandato de Dilma, iniciado no dia 1 de janeiro de 2015, o Brasil atravessou crises que ha muito não experimentara. Nesse ano, a economia sofreu uma retração de nada menos que 3,8 por cento, uma das mais profundas de sua história.

Um das inúmeras consequências causadas pela crise econômica vivente no Brasil é o aumento do desemprego. Afetando diretamente a classe mais vulnerável da sociedade colocando inúmeras famílias em situações de risco e aumentando a escala da pobreza e vulnerabilidade social. Sendo apontado como primeiro passo para a crise a desvalorização dos bens primários e a desvalorização da moeda brasileira a partir do ano de 2008 abalando ainda mais a economia do país. (NETO, 2016)

Desse modo, é notável que o governo atual segue a mesma linha criada há anos atrás, no qual a classe detentora do poder obtinha vantagens em relação às classes consideradas inferiores. Sendo apontado por Lima (2012) essa seleção na qual se valorizava as lideranças enquanto os demais e a sociedade eram tratados como inferiores, subordinados ao poder dos líderes. Esses fatos se comparados com a realidade vivenciada por anos não se diferenciam, como é colocado pelo autor: “O líder e o fato, e a imediata repercussão de ambos junto à sociedade são tomados como elementos simbólicos desta metodologia, cuja crítica no século XX, não deixou de mencionar seu elitismo e a pouca profundidade de suas análises.” (LIMA, 2012, p. 01)

De acordo com Queiroz (2012), a política é o meio pelo qual é possível organizar e garantir o direito da sociedade, através das tomadas de decisões e regras que abrangem a toda população sem distinção ou privilégio individual imposto e validado pela legitimação de seus direitos e deveres. Tendo como objetivo principal a valorização da dignidade humana. Sendo afirmado pelo autor que:

“Graças à luta política, a humanidade já conquistou cinco gerações de direitos, extensivos à sociedade toda onde foram implantados, cujos benefícios são inestimáveis em termos de liberdade, participação e bem-estar.” (p.12)

A constituição do regime político como da escolha dos seus representantes é feita pelo povo de forma democrática, o que dá direito ao cidadão de participar de forma livre e igualitária da escolha de seus representantes através do voto, ou de plebiscito, referendo ou iniciativa popular. Esse direito é garantido a população pela Constituição Federal que garante o direito a democracia participativa do cidadão nas três esferas de poder político: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. (QUEIROZ, 2012)

O poder político, portanto, é aquele cujo exercício permite ao seu titular determinar o comportamento de outros. Todo poder, entretanto, deve ser limitado, no tempo e no espaço, e fiscalizado por quem o delegou. Há uma compreensão também de que o limite de um poder se dá pela existência de outro poder, daí a relevância da participação de todos na política para direcionar ações do governo a favor do próprio povo, reduzindo o espaço de governantes em ação em sentido diferente. (QUEIROZ, 2012, p. 18)

O povo escolhe seus representantes (presidente, prefeito, vereadores) por meio do voto direto e secreto, mas nem sempre as escolhas são satisfatórias. Na atualidade existem vários partidos políticos e cada um trás consigo seus ideias e posturas políticas acolhidas por eles como necessária para o bom funcionamento do país e das contas públicas. Muitas vezes algumas decisões não saem como esperado e alguns políticos acabam enfrentando uma verdadeira saia justa e quem mais sofre com essas falhas é o país e a população.

3.1 A CRISE ECONÔMICA E OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA NO BRASIL

A crise econômica que se arrasta no país por anos e é agravada pelos roubos nos cofres públicos afetam diretamente a classe média e pobre do estado. Com a criação de programas sociais voltados para auxílio da classe menos favorecida pelo capitalismo, a crise aparece como uma grande ameaça a continuidade desses programas.

De acordo com Cartilho, Lemos e Gomes (2017, p.448) a crise é causada pelo sistema capitalista e a infinita guerra gerada por interesses múltiplos, já que: “Historicamente, o sistema capitalista entra em crises frequentes que provocam

novos conflitos, trazendo à tona novos consensos que encontram sua ascendência na natureza antagônica inerente a esse modo de produção [...].

O efeito dessa bolha capitalista é refletido nos Programas Sociais criados como linha de apoio para a diminuição da fome e da pobreza no Brasil. Cartilho, Lemos e Gomes (2017) são taxativos ao governo pela forma que surgiram essas políticas apontando esses fatos como um dos vetores da crise aos Programas de Políticas Públicas inclusive os Programas de Transferência de Renda.

Tais programas sociais, em especial os de transferência de renda, tornam-se “decisivos” para responder à agudização das expressões da “questão social” e dão continuidade às ações assistencialistas, pulverizadas, fragmentadas e focalizadas, numa explícita perspectiva de “políticas pobres para pobres”, que passam a ser atendidas não mais diretamente pelo Estado, mas sim, pelo chamado “terceiro setor”, por meio de organizações e instituições privadas, num abrangente processo de privatização e mercantilização da política social que deveria ser dever do Estado, mas que sob a égide neoliberal passa a ser somente “fiscalizado e gerenciado”, sendo sua execução terceirizada para a iniciativa privada. (CARTILHO; LEMOS; GOMES, 2017, p. 453) (GRIFO DO TEXTO)

Tais ações de acordo com as autoras favoreceram para a desvalorização dos programas e enfraquecimento de sua importância como manobra de valorização dos menos favorecidos. Passando a ser uma jogada política em benefício do sistema neoliberal disfarçado de social-liberal. Cartilho, Lemos e Gomes (2017, p. 453) destacam ainda que: “[...] A implantação do SUAS a partir de 2005 tenciona essa tendência, obrigando o Estado a executar serviços diretamente através dos Centros de Referência de Assistência Social — CRAS e Centros de Referência Especializada de Assistência Social — CREAS.”

O SUAS de acordo com o MDS (2019), é o Sistema Único de Assistência Social utilizado para gerir as informações compartilhadas e confiadas a União, os Estados e Distrito Federal e os Municípios representados pelos Conselhos de Assistência Social dos municípios. Essas informações são referentes a cada território considerando suas demandas e necessidades. O Ministério da Cidadania definiu que: “A Assistência Social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), conforme estabelece a nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).” (MDS, 2019)

Apesar do Sistema de Assistência Social ter sido criado para gerenciar as informações e manter as esferas do poder atualizadas, o trabalho do Assistente Social se ver comprometido pela crise que se agrava ainda mais com a derrubada

do Governo Dilma sendo substituída pelo vice-presidente Michel Temer. Tal fato demanda ao governo executar medidas lideradas pelo governo Temer que ataca diretamente os direitos do povo como o congelamento dos gastos públicos em 20 anos, as mudanças de direito as pensões e aposentadorias, as mudanças trabalhistas e a valorização da terceirização da mão de obra infligindo diretamente os direitos garantidos na Constituição Federal de 1988, restringindo de tal modo a implementação de políticas sociais. (CARTILHO; LEMOS; GOMES, 2017)

Tal retrocesso afeta não só as políticas sociais, atingindo a Assistência Social como um todo, pois suas atividades são voltadas pelas políticas sociais e principalmente aos programas de desenvolvimento social e subsistência. De acordo com Jesus (2012) a promulgação da CF de 1988 norteou os direitos da Assistência Social no Brasil por meio do Sistema de Seguridade Social, garantindo a Assistência Social o grau de Política Social. Desse modo, tal retrocesso é representado nas palavras de Cartilho, Lemos e Gomes (2017) que afirma sobre a crise do capital ter impacto direto nas condições de trabalho dos assistentes sociais como de suas relações, já que a crise afeta as políticas sociais interferindo nas condições de trabalho dos assistentes e em suas intervenções.

Com a crise estalada no país e a necessidade apontada pelo governo de redução de gastos públicos, os primeiros que sofrem com os cortes é a classe menos favorecida que desde 2014 vem tendo redução nos gastos com os programas de transferência de renda que de acordo com Máximo et al. (2017, p. 01):

Num momento de crise econômica dramática, com mais de 13 milhões de desempregados e renda em queda, os governos estaduais deixam de dar prioridade política ao combate à pobreza para não elevar ainda mais o rombo no campo fiscal. De 2014 para cá, oito Estados acabaram com programas próprios de transferência direta de renda. Os que mantiveram essas políticas reduziram o número de famílias beneficiadas.

Sendo apontado por Máximo (et al.,2017), que aproximadamente 2 milhões de pessoas deixaram de receber algum tipo de benefício em 2017 com os cortes dos orçamentos estaduais de quase R\$ 500 milhões por ano, incluindo os beneficiários do Bolsa Família que de 2014 a 2017 teve um corte federal de 1,3 milhões de famílias que deixaram de receber o benefício.

Tais transformações conturbam o real sentido da criação dos Programas de Transferências de Renda. Lima (2015, p. 58) retrata que:

Os programas de transferência de renda ganham maior visibilidade pela sua relativa ampliação a partir, sobretudo, dos anos 2000, enquanto medida de

efetivação de alguns dos objetivos presentes na Declaração do Milênio, tais como: a redução da pobreza, melhoria da saúde, alimentação, efetivação e ampliação dos direitos humanos e intervenção nos problemas ambientais, através principalmente do incentivo à sustentabilidade ambiental.

Partindo desse ponto, a autora afirma que as multiplicações dos Programas de Transferência de Renda passam a ter valores estratégicos buscando ajudar aos indivíduos sem trabalho e sem renda, valorizando o que consta na Constituição Federal de 1988 sobre o sistema de proteção social. Entretanto, a autora questiona a funcionalidade dessas estratégias que em seu ponto de vista, o aumento desses programas é uma forma de o governo não fortalecer as políticas sociais públicas, deixando de oferta a população uma maior proteção social como um todo. (LIMA, 2015)

Sendo explanada a mudança nessa visão estratégica buscando a valorização desses programas, de modo a sua aplicação buscar sanar os problemas sociais vivenciados pelos grupos de baixa renda e que vivem em estado de pobreza e extrema pobreza sendo iniciado no governo de Lula.

No governo de Luiz Inácio Lula da Silva, os programas de transferência de renda, passam a constituírem-se na principal estratégia para avaliar a subsistência de indivíduos e famílias, priorizando os segmentos sociais com maior grau de pobreza, em detrimento da proposta de Suplicy, de renda cidadania. (LIMA, 2015, p. 62)

Entretanto, na atual conjuntura vivenciada pelos brasileiros, é visto o declínio de tais Programas Sociais como os de Transferência de Renda que não evoluem ou deixaram de existir devido à crise que aponta a falta de recursos como principal motivo da redução desses benefícios. Lima (2015) afirmava que:

Pois bem, esse cenário favorece o aprofundamento da pobreza absoluta, dado o aumento do desemprego, precarização e flexibilização dos postos de trabalho, da contrarre formado Estado que, impõe limites à efetivação dos direitos sociais cuja base legal é a Constituição Federal de 1988. (LIMA, 2015, p. 63)

Com base no contexto apontado por Lima (2015) é possível afirmar que a centralidade que os programas de transferência de renda haviam ganhado notoriedade no Governo de Lula e Dilma que os colocavam não somente como uma redistribuição de renda, mas como programas que visavam mais que somente assistência social, passando a serem diretamente afetados pela crise política e pela mudança de governo de forma descontextualizada e violenta afetando diretamente dos direitos garantidos na CF/88.

4. BOLSA FAMILIA EM CRUZ DAS ALMAS E DADOS PARA ANALISE.

Cruz das Almas é um município brasileiro que faz parte do Estado da Bahia, no Recôncavo Baiano a 146 km da Cidade de Salvador. Tendo uma receita própria no valor estimado de R\$ 14.875.267,26 e um valor de recursos transferidos de R\$ 98.000.333,05. Desse total, os gastos com saúde contabilizaram R\$ 11.380.366,15 e com a educação R\$ 35.211.750,45. Esses dados foram informados de acordo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia pelo gestor para exercício de 2018. (TCM, 2019)

O Município possui de acordo ao IBGE (2019), uma população estimada de 62.871 habitantes, tendo uma média salarial em 2017 de 2,7 salários mínimos por trabalhadores formais na cidade, com uma taxa de escolaridade entre 06 a 14 anos de idade de 97,2% em 2010. Seu PIB per capita em 2016 chegou a R\$ 14.897,85 com 85% dessas receitas oriundas de fontes externas. Atualmente o Prefeito em exercício é o Sr. Orlando Peixoto Pereira Filho, tendo como Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família o Sr. Lucas Neves da Silva - Graduado em Pedagogia, Pós Graduado em Educação Infantil e em Gestão Escolar.

De acordo com o site do Programa Bolsa Família do Governo Federal, o órgão que coordena as atividades do programa na Cidade de Cruz das Almas é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Secretaria do Trabalho e Ação Social (SETRAS). Os atendimentos as famílias que procuram e precisam de auxílio social e que se apresentam em situação de vulnerabilidade é executado pelo CRAS. (PBF, 2019)

Para participar de algum programa social do governo é preciso efetuar inscrição no Cadastro Único que de acordo com o Ministério da Cidadania é um cadastro de pessoa física, criado para os Programas Sociais do Governo Federal. O objetivo desse cadastro é registra informações sobre as famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza como identificar quais famílias se encontra nessa situação de risco.

De acordo com o site do MDS (2019), Cadastro Único (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) é um instrumento de coleta de dados no qual o governo recolhe informações como quais as características das residências, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda. Sendo utilizado como um meio de identificar e caracterizar as famílias com baixa renda. O

Cadastro Único é regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e outras normas. Consta no site do MDS (2019) que:

A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

Para realização do cadastro, a família deve comparecer ao CRAS portando os seguintes documentos: Para o representante da família (CPF ou o Título de Eleitor e comprovante de residência). Os demais componentes da família devem levar os documentos a seguir de cada pessoa que resida em sua casa:

- Contrato de Aluguel (se a casa for alugada);
- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Pagamento do semestre (para quem recebe)
- Certidão de Nascimento
- Certidão de Casamento
- Atestado Escolar com o número da INEP da escola;
- Cartão de Vacina (menores de 07 anos)
- CPF
- Carteira de Identidade (RG)
- Carteira de Trabalho
- Título de Eleitor

Não sendo necessário apresentar todos os documentos solicitados respeitando cada particularidade dos grupos familiares. Após realizar o cadastro no CadÚnico, o cidadão pode se inscrever no Bolsa Família, desde que atenda as necessidades básicas do programa. Todas essas e outras informações, constam na página do Programa do Bolsa Família do Governo Federal.

Nota-se ressaltando que em 2010 o valor do beneficiamento do Bolsa Família e o ingresso das famílias exigiam que:

O ingresso no Programa requer que as famílias apresentem renda mensal de até R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por pessoa, que estejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais. Além disso, famílias que possuem renda mensal entre R\$ 70,01 e R\$ 140,00, somente

ingressam no Programa se possuírem crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos. Já as famílias com renda mensal de até R\$ 70,00 por pessoa, podem participar do Bolsa Família – “qualquer que seja a idade dos membros da família”. Os benefícios concedidos pelo Bolsa Família variam de um mínimo de R\$ 22,00 (vinte e dois Reais) ao máximo de R\$ 200,00 (duzentos Reais), a depender da renda mensal por pessoa da família, do número de crianças e adolescentes (até 15 anos) e de jovens (entre 16 e 17 anos) integrantes da família. (NOVAES, 2010, p.11)

O autor destaca ainda que:

São três tipos de benefícios: o Básico, de R\$ 68,00 (sessenta e oito Reais), que é pago às famílias “extremamente pobres” (renda mensal de até R\$ 70,00 por pessoa); o Benefício Variável, de R\$ 22,00 (vinte e dois Reais), é oferecido às “famílias pobres” (renda mensal de até R\$ 140,00 por pessoa), “desde que tenham crianças e adolescentes de até 15 anos”, podendo a família receber até três benefícios variáveis; e, por último, o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente, no valor de R\$ 33,00 (trinta e três Reais), oferecido às famílias que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos frequentando a escola, com direito até a dois benefícios variáveis vinculados aos adolescentes. (NOVAES, 2010, p.11)

O benefício como é visto detém uma regra básica e estrutura para classificação e liberação dos recursos de acordo aos dados levantados por cada família que solicita o benefício. Os valores liberados mensalmente são indicados para ajudar as famílias a terem uma oportunidade de melhoramento de vida e condições de buscar emprego e uma vida mais digna. No entanto, é visível que somente liberar o recurso sem a ação de conscientização e incentivos do governo para que essas famílias não caiam no comodismo e passem a buscar novas oportunidades com estudos e um salário digno no final de cada mês não adiantará, pois os mesmo continuarão como estão por medo de perderem o bolsa ou por não acharem emprego.

Entretanto, o programa busca valorizar o bem estar dos beneficiados ao auxiliarem com a liberação do recurso monetário mesmo que de baixo custo. Silva (2016, p. 17) define que: “[...] os objetivos do programa são muito amplos e seus efeitos são em diversos âmbitos [...]”. Sendo justificado por ele que o programa procura: “[...] ativar as economias locais injetando recursos nos mercados através das famílias, além de incentivar a participação dessas aos serviços básicos de educação, saúde e outros.” (p. 17)

4.1 DADOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

No município de Cruz das Almas existiam 5.582 famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de agosto de 2018, essas famílias equivalem,

aproximadamente, a 21,34% da população total do município, e inclui 813 famílias que sem o programa estariam em condições de extrema pobreza. De acordo com os dados informados pelo MDS, o repasse dos valores no município que atendem ao Bolsa Família no ano de 2018 é em média R\$ 59.515,69. Os valores estão representados na Tabela 1 abaixo. (MDS, 2019)

Tabela 1: Repasses de valores no município de Cruz das Almas, Janeiro a Agosto de 2018.

MÊS	TOTAL DE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA DO BF	REPASSE MENSAL
Janeiro	5.059	R\$ 683.189,00
Fevereiro	5.257	R\$ 711.291,00
Março	5.342	R\$ 720.027,00
Abril	5.310	R\$ 725.027,00
Maio	5.427	R\$ 743.968,00
Junho	5.427	R\$ 752.076,00
Julho	5.524	R\$ 803.541,00
Agosto	5.582	R\$ 812.450,00

FONTE: MDS, 2019.

Já no primeiro semestre desse ano (2019), é possível observar um aumento nesses números como a quantidade de famílias escritas no CADÚNICO que atende há 13 mil famílias. Desse total, 6.300 famílias são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, esses beneficiários possuem renda entre 89 a 179 reais por mês. Esses dados são coletados e armazenados no SIGPBF/MDS e acessados pelo Gestor do programa no município.

Conforme é demonstrado no Relatório Mensal do Departamento dos Projetos Especiais, que é composto pelos dados do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no município de Cruz das Almas – BA. É possível observar a quantidade de atendimentos feitos nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019 nos dias úteis. Observe tabelas abaixo:

Tabela 2: Atendimentos feitos no mês de Janeiro de 2019 no município de Cruz das Almas - BA.

DATA	CONSULTAS	RECADASTRO	CADASTRO NOVO	TRANSFERÊNCIA
02/01	133	45	10	0
03/01	71	43	07	01
04/01	78	45	12	0
07/01	132	50	10	0
08/01	109	45	10	0
09/01	78	21	0	01
10/01	110	28	08	0
11/01	79	42	1	03
14/01	102	42	10	0
15/01	47	47	10	0
16/01	113	45	10	03
17/01	113	44	11	01
18/01	76	44	10	0

21/01	80	47	09	0
22/01	96	49	12	0
23/01	98	47	11	0
24/01	107	42	11	01
25/01	76	39	09	01
28/01	52	41	10	01
29/01	105	44	11	03
30/01	92	45	10	0
31/01	146	40	10	01
TOTAL	2086	981	226	16

FONTE: (SETRAS, 2019).

Tabela 3: Atendimentos feitos no mês de Fevereiro de 2019 no município de Cruz das Almas - BA.

DATA	CONSULTAS	RECADASTRO	CADASTRO NOVO	TRANSFERÊNCIA
04/02	76	48	10	0
05/02	59	38	08	01
06/02	67	41	08	0
07/02	59	44	09	0
08/02	86	42	10	0
11/02	55	44	11	01
12/02	69	42	10	0
13/02	53	52	12	0
14/02	57	49	11	01
15/02	45	45	11	0
18/02	81	51	12	0
19/02	76	47	13	01
20/02	85	85	16	0
21/02	70	44	11	0
22/02	56	44	10	0
25/02	78	50	11	0
26/02	80	42	10	01
27/02	62	48	10	01
28/02		Demanda espontânea		
TOTAL	1214	856	193	06

FONTE: (SETRAS, 2019).

Tabela 4: Atendimentos feitos no mês de Março de 2019 no município de Cruz das Almas - BA.

DATA	CONSULTAS	RECADASTRO	CADASTRO NOVO	TRANSFERÊNCIA
04/03	76	48	10	0
05/03	59	38	08	01
06/03	67	41	08	0
07/03	59	44	09	0
08/03	86	42	10	0
11/03	55	44	11	01
12/03	69	42	10	0
13/03	53	52	12	0
14/03	57	49	11	01
15/03	45	45	11	0
18/03	81	51	12	0
19/03	76	47	13	01
20/03	85	85	16	0
21/03	70	44	11	0
22/03	56	44	10	0

25/03	78	50	11	0
26/03	80	42	10	01
27/03	62	48	10	01
28/03	87	44	10	01
29/03	66	43	10	01
TOTAL	1305	744	175	08

FONTE: (SETRAS, 2019).

Além dessas informações, o gestor também acompanha a evolução e cancelamento dos beneficiários, como pode ser visto na Tabela 5 a seguir.

Tabela 5: Benefícios cancelados do município de Cruz das Almas - BA, referente ao primeiro semestre de 2019.

MÊS	BENEFÍCIOS CANCELADOS
Março	250
Maio	110
Junho	65

FONTE: SIGPBF/MDS, 2019.

Assim, é demonstrado na Tabela 5 a quantidade de benefícios cancelados no primeiro semestre desse ano. Sendo, sinalizado pelo gestor do município que a maioria desses cancelamentos ocorre por movimentação de conta bancária como depósitos feitos na conta além do benefício, por utilização de cartão de crédito, cartão de supermercado ou por terem trabalhado mesmo que sem carteira assinada, porém o empregador tenha declarado a RAIS que de acordo com o site do Ministério da Economia (2015), A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) é uma relação de dados que o empregador fornece ao ministério com o objetivo de deixa-lo a par das atividades trabalhistas do país, de modo que o mesmo possa identificar os trabalhadores com direito aos benefícios como o Abono Salarial.

Por ser um benefício voltado para indivíduos de baixa renda, qualquer situação ou movimentação financeira que não se enquadre nos requisitos do Bolsa pode gerar a exclusão do participante, além da falta de disponibilização por parte da família da frequência escolar quando há filhos em idade escolar. Um dos dados mais relevantes sobre as famílias beneficiadas ao programa é a quantidade de membros que compõe o quadro familiar dessas famílias.

Segundo Jesus, Silva e Boaventura (2012) em uma pesquisa que as autoras fizeram em duas cidades do Recôncavo Baiano localizado próximo a cidade de Cruz das Almas são observados o tamanho das famílias que normalmente se enquadram no programa, sendo famílias numerosas com muitos filhos, netos e outros parentes que vivem na mesma residência. A autora trata ainda sobre os valores de repasse

do Bolsa e afirma que os entraves do programa precisam ser quebrados.

Não é novidade afirmar que o Bolsa Família tem muitos limites que precisam ser superados, sobretudo no que tange ao valor repassado, o sistema de cotas existente por cidade, os rígidos critérios e teste de meio etc. Apesar de todos esses limites, o Bolsa Família representa um certo avanço no que tange à política social no âmbito da transferência de renda, que quase não existia no país. (JESUS; SILVA; BOAVENTURA, 2012, p.72)

As autoras tratam também de outras deficiências existentes no programa como a pouca participação dos beneficiados na elaboração do programa, há forma de comunicação entre os agentes do programa e os beneficiados.

5. METODOLOGIA

Para a elaboração deste trabalho foi utilizado o método de pesquisa qualitativo, partindo da hipótese que esse trabalho busca compreender a funcionalidade do Programa Bolsa Família (PBF) como sua finalidade, gestão e competências. Sendo ainda, uma pesquisa exploratória, pois: “Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. [...]”. (GIL, 2008, p. 27)

Os dados foram coletados por meio de um questionário aplicado em uma entrevista por meio de uma pesquisa de campo, que é uma forma de coleta de dados organizada em um roteiro estruturado, relacionado ao tema que se deseja pesquisar.

O universo escolhido para ser pesquisado foi do gestor do Programa Bolsa Família (PBF) da Cidade de Cruz das Almas - BA. O principal fator considerado para a escolha do entrevistado se deu por ser o responsável e deter informações necessárias para o preenchimento das perguntas aplicadas com o objetivo de responder a problemática que originou essa pesquisa.

A pesquisa de campo tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coletas de dados (GIL, 2008, p. 28).

Os dados utilizados para identificar o pesquisado, foram levantados junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, o qual permitiu a identificação do gestor. Após essa identificação, buscou-se contactar o mesmo para orientá-lo sobre o que seria a pesquisa e convidá-lo a participar.

O sujeito da pesquisa respondeu a um questionário contendo perguntas que ajudou a responder ao seguinte questionamento: Quais os impactos dos cortes de benefícios do programa bolsa família?

Após a entrevista, foi feita uma análise dos dados obtidos facilitando a elaboração de um diagnóstico, em que se obterão as respostas necessárias para responder a hipótese que justificou a pesquisa.

6. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O capítulo trata dos resultados coletados na pesquisa de campo por meio do questionário aplicado ao Gestor do Programa Bolsa Família da cidade de Cruz das Almas - Bahia. A coleta de dados facilitou o entendimento e a análise das informações de acordo aos objetivos indicados no início da pesquisa.

Ao que indica a entrevista, o resultado obtido de um total de 10 perguntas abertas 09 foram respondidas e 01 não obteve resultado. O entrevistado atua diretamente com o programa de transferência de renda no município o que justifica a escolha de sua participação nessa pesquisa.

A primeira pergunta da entrevista, indagou sobre: Pergunta 01 - Como o gestor municipal do Programa Bolsa Família tem acesso a legislação que regulamenta a Política de Assistência Social e os Programas Federais.

Tendo como resposta do Gestor há seguinte afirmação:

O município em parceria com o Estado e o MDS promove ações de capacitações e disseminação de informações para os profissionais que atuam na gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único. Essa capacitação leva em consideração a complexidade do Bolsa Família e do Cadastro Único e as necessidades de ambientar e preparar os atores envolvidos no processo de gestão e operacionalização. As atividades são realizadas presencialmente e à distância e os materiais de apoio como apresentações, vídeos e apostilas são disponibilizados pelo ministério. (GESTOR)

É importante observar que o entrevistado pontua em sua fala a disponibilização do conteúdo e materiais de apoio fornecido pelo Ministério Público, sendo que a união das esferas governamentais como forma de promover ações que beneficiam o cidadão e os profissionais que atuam na área social é fundamental para o bom desempenho e concretização eficiente do programa, tendo reflexo direto na qualidade do serviço prestado aos beneficiados.

Outro ponto importante dessa troca de informações entre Município e Estado é refletido com a análise da segunda pergunta da entrevista que destaca: Pergunta 02 - Qual a importância das informações/orientações repassada ao município, para a execução do Programa Bolsa Família na cidade de Cruz das Almas – BA.

Apesar de não ter sido respondida, é possível relacionar essa importância a partir da resposta da pergunta 01, pois é visto a participação conjunta do município/estado na promoção de ações de capacitações e orientações dos profissionais que prestam atendimento ao programa, como é colocado pelo Gestor (resposta pergunta 01): “O município em parceria com o Estado e o MDS promover

ações de capacitações e disseminação de informações para os profissionais que atuam na gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único. [...]”.

De acordo com Silva (2016) a participação conjunta das esferas governamentais é fundamental para valorização e um bom desempenho do programa. É afirmado pelo autor que:

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) tem um instrumento que mede a qualidade de gestão do Bolsa Família em níveis estadual e municipal. Trata-se do Índice de Gestão Descentralizada (IGD). Esse índice leva em conta a eficiência na gestão do Programa, e as informações são utilizadas pelo MDS para o repasse de recursos para aperfeiçoar as ações de gestão dos estados e dos municípios. (SILVA, 2016, p.32)

Sendo destacado por ele que:

A gestão descentralizada é uma forma de gestão que permite que União, Estados, Distrito Federal e municípios compartilhem entre si os processos de tomadas de decisão do Bolsa Família, criando bases de cooperação para o combate à pobreza e à exclusão social. Essa forma de cooperação está prevista na Constituição Federal. . (SILVA, 2016, p.32-33)

Analisando o papel do município e a sua atuação em relação aos profissionais e formação dos mesmos que atuam diretamente com o público alvo da pesquisa, o participante foi indagado a responder a seguinte questão: Pergunta 03 - Os técnicos de Política de Assistência Social do município são incentivados a obterem conhecimento da legislação que regulamenta o Programa Bolsa Família (Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas, etc.)? Como são incentivados.

O Gestor informou que sim. Que os técnicos são incentivados a buscar conhecimento. E quando perguntando de que modo são feitos esses incentivos, ele respondeu que por meio de capacitações.

Sendo entendido que, conhecer o programa e suas diretrizes é fundamental para o seu bom funcionamento se torna essencial para os agentes envolvidos, pois como já foi citado por Silva (2016), muitas das ações do programa e seu desenvolvimento estão previsto na constituição e nas legislações que a configuram. Como a forma de cooperação entre as entidades buscando combate os índices de pobre e fome existente no país.

Buscando analisar a forma que é monitorada as ações do programa e a participação dos beneficiados, como sua exclusão do programa, a primeira questão desse tema trata de: Pergunta 04 - Como é feito o monitoramento das ações

executadas pelo Programa Bolsa Família, e se estão atingindo todos os beneficiários.

Quando questionado sobre o acompanhamento das atividades executadas e o alcance dessas ações ao beneficiário, o Gestor respondeu que “O monitoramento acontece através de reuniões mensais e até o momento tem atingido os beneficiários.”.

No entanto, quando perguntado sobre as dificuldades encontradas para gerir o programa, o entrevistado sinalizou que: “Internet boa, carros a disposição para qualquer emergência ou itinerância, falta de material como: escâner, computador, impressora, etc.” (GESTOR). Essa resposta equivale a: Pergunta 05 - Quais as dificuldades encontradas para atender a todos os beneficiários do Programa Bolsa Família, conforme estabelece a diretriz do programa. No que trata as diretrizes, um dos pontos principais do programa é a orientação dos beneficiados os mantendo informados e atendidos de forma correta e digna.

Atendendo ao regulamento, o município deve instruir os beneficiários sobre o programa, e quando abordado sobre o assunto: Pergunta 06 - O município realiza reuniões com as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, para informações sobre o programa? Com qual regularidade? Como os beneficiários ficam sabendo da reunião? O gestor sinalizou que:

O Programa Bolsa Família trabalha com uma agenda mensal de itinerantes em diversos espaços como: Associações, PSFs, escolas onde utilizamos estes espaços para divulgar, orientar e esclarecer dúvidas existentes sobre o programa. (GESTOR)

Referente aos cuidados com a qualidade de vida dos beneficiários, o Gestor respondeu a seguinte questão: Pergunta 07 - O município oferece algum tipo de atividade às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, para melhoria da condição de vida (renda, conhecimentos, convivência familiar e comunitária).

Esses questionamentos sobre a qualidade de vida das pessoas que recebem o auxílio do programa é extremamente relevante, pois faz parte da pauta de criação da Política de Transferência de Renda na qual ela atende. Assim, sendo afirmado pelo entrevistado a existência de tal atendimento e preocupação da parte do município para os beneficiados em sua fala que diz: “Existe nos CRAS, CREAS oficinas e cursos para essas famílias.” (GESTOR)

Organizar um programa que atende a tantos beneficiários é uma tarefa que envolve varias questões incluindo dificuldades. Para saber mais sobre as

dificuldades que envolvem a gestão do Bolsa Família na linha socioeducativa no município, o Gestor responsável respondeu a seguinte pergunta: Pergunta 08 - Como gestor municipal, quais são as principais dificuldades que o senhor aponta para a execução das atividades socioeducativas realizadas com os beneficiários do Programa Bolsa Família.

As maiores dificuldades que encontramos a frente desta pasta é o fato de não termos o IGD em nossas mãos para administrar, por que ai saberíamos como e quando gastar. (GESTOR)

Outro ponto importante da relação entre beneficiários e o Bolsa Família, é a exclusão do participante do programa e o impacto que isso pode gerar na sua situação financeira e social. Propondo avaliar essas indagações foram feitas duas perguntas ao gestor que aborda o tema. Sendo elas:

Pergunta 09 - Como são escolhidos os beneficiários que devem ser excluídos do Programa Bolsa Família? Quem estabelece os critérios para exclusão do benefício.

As exclusões acontecem de duas formas a primeira ocorre diretamente no sistema por falta de atualização e a segunda forma é quando a exclusão é voluntaria pelo fato de muitos começarem a trabalhar. (GESTOR)

Pergunta 10 - A exclusão de beneficiários do Programa Bolsa Família gera algum impacto para o município? Como o gestor lida com esses impactos no dia a dia perante a sociedade.

As perdas de benefícios geram sim grande impacto. O primeiro deles dentro dos casos dessas famílias porque em muitos casos são a única renda delas e para o município por que deixa de injetar esses respectivos valores no comercio local. Procuramos sempre orientar o corrido que muitas vezes se da por movimentação bancaria ou até mesmo um trabalho sem carteira assinada. Nosso papel é de orientar para acabar com a pratica. (GESTOR)

Como é citado pelo Gestor, há dois critérios de exclusão dos beneficiários sendo eles voluntário ou saída do sistema por falta de atualização. O mais adequado e esperado é que a saída se de pelo fato do beneficiado não precisar mais do auxilio. Pois, desse modo ele estaria saindo da linha de pobreza para um melhoramento de vida.

Jesus, Silva e Boaventura (2012) falam sobre a questão da pobreza e extrema pobreza relacionado às famílias que utilizam o benefício e sobre o impacto econômico que isso pode gerar. Baseado na pesquisa feita pelas autoras é possível analisar esse impacto:

Do ponto de vista do impacto econômico, em nível nacional, o benefício monetário médio de R\$ 61,77 proporciona um aumento médio de 40,5% na

renda familiar, chegando a 60,1% no caso das famílias extremamente pobres. Isso permite que cerca de 50% dessas famílias saiam do grupo de extrema pobreza. A porcentagem, porém, de famílias que com o benefício ultrapassam a linha de pobreza do programa é muito pequena, apenas 1,25% das famílias pobres. Esses dados revelam que o programa não tem como livrar as pessoas da pobreza e representa, na verdade, uma maneira apenas de mitigar a fome. (JESUS; SILVA; BOAVENTURA, 2012, p. 73)

Portanto, quando sua exclusão se dá por utilização de carteira assinada o município e o beneficiado é recompensado e não prejudicado. A partir do momento que o beneficiado passa a ganhar mais, o município também ganhará e se for o contrário o município também perderá, pois o dinheiro não irá girar no comércio afetando assim a economia.

7. CONCLUSÃO

A crise política e econômica vivenciada no país por décadas é um fator preponderante a ser avaliado em todas as áreas relevantes que afetam a população brasileira, principalmente si tratando de Política Social e os Programas de Transferência de Renda.

Esses programas são direcionados as pessoas que se enquadram na linha de pobreza e extrema pobreza como o Programa Bolsa Família o mais utilizado no país. A crise política que se agrava desde 2016 vem afetando diretamente esses programas e as políticas sociais como o trabalho dos Assistentes Sociais que devido à onda de desemprego, muitos não atuam na sua área de formação e os que estão atualmente prestando serviço social se encontra envolto a essa crise no momento de incertezas no qual, o país opera a favor do capital e menos para as necessidades sociais.

Em um país cuja Região Nordeste é considerada a mais pobre e umas das mais volumosas e detentora de um público vivente na área rural no qual muitos utilizam o auxílio do Bolsa Família para complementar a renda de casa ou até mesmo é a única renda para sobrevivência. O impacto de uma crise em cima de um programa de transferência de renda como o Bolsa Família que atende boa parte da população é alarmante, tal fato é considerado um retrocesso dos direitos conquistados e do que se aplica a Constituição Federal de 1988 que garante o direito a qualidade de vida, a sobrevivência e dignidade humana do cidadão brasileiro.

Partindo desse ponto de vista, a pesquisa buscou demonstrar quais os impactos dos cortes dos benefícios do Programa Bolsa Família pode apresentar para o município de Cruz das Almas-BA. Sendo, possível observar por meio da pesquisa de campo que contou com a participação do Gestor do Programa Bolsa Família do município a existência de duas formas para esses cortes.

Com o levantamento dos dados, é possível analisar que existem dois critérios de exclusão desses beneficiários do programa. Sendo, um deles benéfico para os dois lados o beneficiado e o município, a partir do momento que esse recurso para de ser distribuído sem que o recebedor tenha outra forma de garantir sua renda mensal, diretamente a economia local é afetada, pois a família que não tem renda não consome e assim o dinheiro não circula, causando um problema para o município com o aumento da pobreza. Por outro lado, se a saída da família do

programa for pelo fato do beneficiado conseguir um emprego e ter como se sustentar os dois lados ganham, pois a família deixará a linha da pobreza e a economia do município não será afetada de forma negativa.

Como ponto positivo para os beneficiados o programa garante o melhoramento de vida das famílias que recebem o auxílio. Sendo representando com o aumento da frequência das crianças nas escolas, a diminuição da desnutrição, o aumento da auto-estima, o empoderamento das mulheres passando a ter uma renda para ajudar em casa e a diminuição da pobreza extrema.

Quando se fala em ponto negativo é preciso refletir que apesar do auxílio ajudar as famílias beneficiadas, tende também a favorecer em alguns casos a falta da procura por emprego por medo de perder o benefício ou simplesmente por não querer trabalhar, gerando um comodismo por parte de alguns beneficiados do programa.

Além disto, o trabalho propõe discutir a política de transferência de renda dentro da política de assistência social levando as questões do envolvimento do município e da participação dos agentes sociais na realização do programa acompanhando as diretrizes que a envolve como do seu conhecimento das legislações.

Como meio de melhoramento de vida e sustentabilidade o programa demonstra um potencial de auxílio, pois ajuda as famílias a terem alguma renda. Considerando a população brasileira que é um grupo de raças e etnias variadas, o programa beneficia não somente o público urbano e sim grupos variados como as famílias da área rural, as famílias quilombolas, povo cigano e todos os grupos que atendam ao perfil do programa.

O impacto econômico que esse beneficiamento gera nessas famílias é de permitir que elas tenham uma garantia de renda mesmo que pequena, mas que possibilita muitas delas a si alimentar e adquirir bens de consumo antes inalcançável para muitos. Por mais que esse valor não seja suficiente para tirar as famílias da linha de pobreza e extrema pobreza, o Bolsa Família dá a oportunidade dos filhos e netos dessas famílias estudarem, se vestirem e terem a oportunidade de garantir um futuro melhor por poderem frequentar a escola todos os dias.

No entanto, é necessário melhorias ao programa e a conexão dessa política com as outras existentes, o que poderia aumentar os pontos positivos das ações e

diminuir a dependência que alguns beneficiados podem adquirir ao longo do tempo o que é uma parte da realidade do programa sendo um ponto a considerar negativo, desde que, o objetivo da política de transferência de renda não é causar dependência e sim da à oportunidade ao cidadão de buscar outros meios de melhoramento de vida.

Concluindo desta forma, que a pesquisa demonstra os pontos bons e os a melhorar do programa, em síntese a parte de condicionamento para a execução das atividades de campo dos agentes e buscar soluções que deem oportunidade das famílias passarem a se sustentarem sem depender do benefício do programa.

REFERÊNCIAS

BARROS, Mariana. Análise da 'operação lava jato' a luz dos conceitos da governança corporativa. In: XI Congresso Nacional de Excelência em Gestão, 2015, Rio de Janeiro. Artigo, p. 14. SSN 1984-9354. Disponível em: http://www.inovarse.org/sites/default/files/T_15_149_2.pdf. Acesso em: 19 maio. 2019.

BEHRING, Elaine. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez Editora, 2003. Cap. 2 A formação do capitalismo brasileiro – interpretações do passado e do presente, p. 77-126. Cap. 3 Brasil: entre o futuro e passado, o presente dilacerado, p. 127-170.

BOITO Jr., Armando. **O governo Lula e a reforma do neoliberalismo**. Revista Adusp. São Paulo. nº34, mai.; 2005. Disponível em: <http://www.adusp.org.br/files/revistas/34/r34a01.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2019.

BOSCHETTI, Ivanete. **Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. 2006**. Disponível em: http://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/altineia.neves/planejamento-e-gestao-em-servico-social/boschetti-ivanete-avaliacao-de-politicas-programas-e-projetos-sociais/at_download/file. Acesso em: 01 de ago. de 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 de ago. de 2019.

_____, Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6135.htm. Acesso em: 20 de jun. de 2019.

_____. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**. Panorama cidade Cruz das Almas - BA. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/cruz-das-almas>. Acesso em: 20 de jun. de 2019.

_____. **Lei nº 10.836**, de 09 de Janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm Acesso em: 20 de jun. de 2019.

_____ **Ministério da Cidadania:** Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (MDS). Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>. Acesso em: 01 de ago. de 2019.

_____ **Ministério da Economia.** Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Disponível em: <http://trabalho.gov.br/rais>. Acesso em: 20 de jun. de 2019.

_____ **Ministério Público Federal.** Combate à corrupção: caso lava jato. 2015. Disponível em: <http://www.lavajato.mpf.mp.br/>. Acesso em: 19 mai. 2019.

_____ Portaria Interministerial MS/MDS nº 2.509, de 18 de Novembro de 2004. Dispõe sobre as atribuições e normas para a oferta e o monitoramento das ações de saúde relativas às condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Publicada no DOU Nº 223, em 22 de novembro de 2004. Disponível em: <ftp://ftp.datasus.gov.br/ftpbolsa/download/portaria-MDS-MSBFA.pdf> Acesso em: 20 de jun. de 2019.

_____ **Programa Bolsa Família.** Centro de Referência de Assistência Social - Cruz das Almas – BA. Disponível em: <https://www.programabolsadafamilia.com.br/cras-cruz-das-almas-ba/>. Acesso em: 20 de jun. de 2019.

_____ **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM.** Disponível em: <https://www.tcm.ba.gov.br/municipio-post/cruz-das-almas/>. Acesso em: 01 de ago. de 2019.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza; GOMES, Vera Lúcia Batista. **Crise do capital e desmonte da Seguridade Social:** desafios (im)postos ao Serviço Social. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 130, p. 447-466, set./dez. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n130/0101-6628-ssoc-130-0447.pdf>. Acesso em: 20 de jun. de 2019.

DIAS, Fernando; DUQUE, Eduardo. **O impacto da crise no serviço social.** Holos, ano 34. V8 Serv, p. 138-158. 2018. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/7824/pdf>. Acesso em: 01 de ago. de 2019.

FÁVERO, Eunice Teresinha. Serviço Social, direitos e prática profissional. In: Cortez Editora (Org.). **2º Seminário Anual de Serviço Social: Direitos, Ética e Serviço Social.** São Paulo: Editora Cortez, 2009. pág. 434-443.

FRANÇA, Mariana Veras. Os Programas de Transferência de Renda no Brasil: arcabouço histórico e desenvolvimento. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, Maranhão. 2015. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo4/os-programas-de-transferencia-de-renda-no-brasil-arcabouco-historico-e-desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 01 de ago. de 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 6ª ed. 2008. p, 197.

GRANEMANN, Sara. Políticas sociais e serviço social. In: REZENDE, Ilma; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele. (Org.). **Serviço Social e Políticas Sociais**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2013. pág. 11-24.

JESUS, Fernanda Ferreira de; SILVIA, Marina da Cruz; BOAVENTURA, Vanessa Cunha. **Políticas públicas e programas de transferência de renda: o impacto do benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Bolsa Família (PBF) na vida dos idosos residentes nas cidades de Cachoeira e São Felix-Ba.** – Cruz das Almas/BA: UFRB, 2012. pág.120.

Lima, Francisca Gomes. Os programas de transferência de renda no governo Dilma Rousseff: uma análise a partir do Plano Brasil sem Miséria. – São Cristóvão, 2015.119f.: il. Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/6207/1/FRANCISCA_GOMES_LIMA.pdf. Acesso em: **01 de ago. de 2019.**

LIMA, Henrique Pereira. **História Política: Trajetória e Significados**. Revista Semina. Rio Grande do Sul. V11, nº01, 2012. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/ph/article/view/4373/2864>. Acesso em: 19 mai. 2019.

MÁXIMO, Luciano et al. Crise fiscal 'engole' programas sociais de Estados. **Valor Econômico**, 25 de ago. de 2017. Disponível em: <https://www.valor.com.br/brasil/5094370/crise-fiscal-engole-programas-sociais-de-estados>. Acesso em: 20 de jun. de 2019.

MONNERAT, Giselle Lavinias. SOUZA, Rosimary Gonçalves de. Da **Seguridade Social à intersectorialidade**: reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil. 41R. Katál., Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 41-49, jan./jun. 2011 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a05.pdf> . Acesso em: 01 de ago. de 2019.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. Petrópolis: Vozes, 2001. (11ª ed.).

NOVAES, Flávio Santos. **O Bolsa Família no Contexto das Políticas Públicas.** In: IV Encontro de Administração Pública e Governança da ANPAD, 2010, Espírito Santo. Artigo, p. 17. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enapg165.pdf>. Acesso em: 19 maio. 2019.

QUEIROZ, Antônio Augusto de. **Noções de Política e Cidadania no Brasil.** - Brasília: DIAP, 2012. 52 p. ; il. ; color. (Série Educação; v.1) Disponível em: http://www.anabb.org.br/nocoos_politica_cidadania_brasil.pdf. Acesso em: 20 de jun. de 2019.

SANTIN, Janaína Rigo. **O tratamento histórico do poder local no Brasil e a gestão democrática municipal.** Revista de Estudos Jurídicos (Unisinos). V. 40, n.2, jul./dez. 2007, p. 72-78. Anais do II Seminário Nacional - Movimentos Sociais, Participação e Democracia. UFSC, Florianópolis, ISSN 1982-4602. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/267562141_O_TRATAMENTO_HISTORICO_DO_PODER_LOCAL_NO_BRASIL_E_A_GESTAO_DEMOCRATICA_MUNICIPAL. Acesso em: 05 mai. 2019.

SILVA, Bruno Cezar. **O programa bolsa família e seus impactos no bairro Angari em Juazeiro-ba: uma visão a partir dos beneficiários.** 2016. 76 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Mestrado)-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social, Bahia, 2016.

SOUZA, Ingrid Almeida de Souza. TRABUCO, Karem Emannuely Oliveira. **Intersetorialidade:** um desafio para as políticas da Seguridade Social no Brasil. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, Maranhão. 2015. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo14/intersetorialidade-um-desafio-para-as-politicas-da-seguridade-social-no-brasil.pdf>. Acesso em: 01 de ago. de 2019.

TAVARES, Luana. Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina. – 2. ed. – São Paulo, Cortez, 2002.

APÊNDICE

Roteiro da entrevista.

1. Como o gestor municipal do Programa Bolsa Família tem acesso a legislação que regulamenta a Política de Assistência Social e os Programas Federais?
2. Qual a importância das informações/orientações repassadas ao município, para a execução do Programa Bolsa Família na cidade de Cruz das Almas - BA?
3. Os técnicos de Política de Assistência Social do município são incentivados a obterem conhecimento da legislação que regulamenta o Programa Bolsa Família (Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas, etc.)? Como são incentivados?
4. Como é feito o monitoramento das ações executadas pelo Programa Bolsa Família, e se estão atingindo todos os beneficiários?
5. Quais as dificuldades encontradas para atender a todos os beneficiários do Programa Bolsa Família, conforme estabelece a diretriz do programa?
6. O município realiza reuniões com as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, para informações sobre o programa? Com qual regularidade? Como os beneficiários ficam sabendo da reunião?
7. O município oferece algum tipo de atividade às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, para melhoria da condição de vida (renda, conhecimentos, convivência familiar e comunitária)?
8. Como gestor municipal, quais são as principais dificuldades que o senhor aponta para a execução das atividades socioeducativas realizadas com os beneficiários do Programa Bolsa Família?
9. Como são escolhidos os beneficiários que devem ser excluídos do Programa Bolsa Família? Quem estabelece os critérios para exclusão do benefício?
10. A exclusão de beneficiários do Programa Bolsa Família gera algum impacto para o município? Como o gestor lida com esses impactos no dia a dia perante a sociedade?